



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação que providencie a instalação de placas de logradouro para a Rua Paulo de Carvalho Souza, Solarium Van Damme 2, no bairro Portões.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Política Urbana e Habitação que providencie a instalação de placas de logradouro para a Rua Paulo de Carvalho Souza, Solarium Van Damme 2, no bairro Portões.

Justificação: A instalação dessas placas é fundamental para a orientação dos moradores e visitantes, facilitando o acesso e a localização do endereço. Além disso, contribui para a organização urbana e valorização da área.

Sala de sessões, 01 de dezembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador